



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 355/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora ZENAIDE DANTAS DA SILVA, matrícula n.º 24040, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 18.07.2014 a 16.08.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 077/2014, de 30.07.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

